



PARECER TÉCNICO Nº. 008/2009

**REALIZAÇÃO DE DRENAGEM DE
ABCESSO PELO ENFERMEIRO.**

Trata-se de consulta realizada por inscritos neste Conselho a cerca da competência legal do enfermeiro para realizar drenagem de abscesso cutâneo.

É o relatório.

O abscesso é o acúmulo de pus causado por uma infecção bacteriana. A drenagem de abscesso cutâneo é considerado um procedimento cirúrgico simples, mas que envolve a necessidade de conhecimento técnico-científico principalmente na identificação de possível falsos abscessos. O reconhecimento de outras estruturas semelhantes aos abscessos cutâneos e seu diagnóstico diferencial exige conhecimentos científicos normalmente não contextualizados nos cursos de graduação em enfermagem. Além disto são necessários conhecimentos sobre técnicas cirúrgicas e de sutura principalmente em abscessos maiores onde o espaço morto, que resta após saída por expressão do conteúdo purulento do abscesso, requer rafia e, em alguns casos, inserção de materiais de preenchimento cirúrgico. Tudo isto requer do profissional de saúde que está atuando conhecimentos específicos que não constam nos conteúdos da maioria dos cursos de graduação em enfermagem.

O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem em sua seção I, (Das relações com a pessoa, família e coletividade) relativo às Proibições, em seu art. 31 diz que é proibido ao profissional de Enfermagem prescrever medicamentos e praticar ato cirúrgico, exceto nos casos previstos na legislação vigente e em situação de emergência.

É o parecer:

Considerando que realização de drenagem de abscesso cutâneo é considerado um procedimento cirúrgico, de atuação médica e

Considerando que a drenagem não se enquadra em uma “situação de emergência”, podendo esperar a presença de outro profissional de saúde que tenha competência técnico-científica na ocorrência de chegada do paciente,

A drenagem de abscesso cutâneo não é de competência do enfermeiro e, portanto é vedada ao enfermeiro a realização deste procedimento.

Maceió, 02 de setembro de 2009.

Regina Célia Sales Santos

COREN /AL 88314